



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade
(Cadastro de Usuários Externos no SEI da UFF)

Nome Completo do Usuário	
CPF	
E-mail de cadastro no SEI	

Atuação em qual tipo de processo?

Graduação

- Rematrícula
- Disciplina isolada
- Reingresso sem concurso
- Segunda via de diploma/ histórico escolar de graduação
- Transferência interinstitucional
- Transferência obrigatória (Ex Officio)
- Revalidação de diploma obtido no Exterior (Exceto Medicina e Refugiados)
- Revalidação de diploma obtido no Exterior - Refugiados
- Revalidação de diploma obtido no Exterior - Medicina
- Registro de Diploma de Instituição de Ensino Superior (IES)
- Celebração de Convênio para Concessão de Estágio

Lato Sensu

- Emissão de certificado de cursos de pós-graduação na modalidade presencial (sede)
- Expedição de 2ª via de certificado de pós-graduação Lato Sensu

Patrimônio

- Fiscalização de obras e de serviços de engenharia
- Permissão de Uso de Imóveis
- Regularização Imobiliária (Cessão de Uso de Imóveis da UFF para outro órgão)
- Regularização Imobiliária (Cessão de Uso de Imóveis de outro órgão para a UFF)

Pessoal

- Licença Pericial externa ao SIASS
- Recurso ao CEPEX
- Promoção para classe de Professor Titular
- Nomeação Para Cargo Efetivo – Docente
- Nomeação Para Cargo Efetivo De Lista De Excedentes – Docente
- Nomeação Para Cargo Efetivo Por Aproveitamento Externo – Docente
- Nomeação Para Cargo Efetivo Por Aproveitamento Interno – Docente

- Concessão de Ajuda de Transporte
- Contratação de Professor Substituto Aprovado Dentro do Número de Vagas do Edital
- Contratação de Professor Substituto de Lista de Excedentes e por Aproveitamento Interno
- Recondução de Servidor
- Contratação de professor Visitante
- Nomeação Para Cargo Efetivo – Técnico administrativo

Orçamento e Finanças

- Liquidação e Pagamento de Medição de Obras e/ou de Serviços de Engenharia
- Empenho e Pagamento de Auxílio Financeiro ao Pesquisador (PROPI)

Material

- Contratação de Serviços Terceirizados - PROAD (decorrentes de licitação)
- Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica por Contrato

Pesquisa

- Registro de Patentes, Marcas, Desenhos Industriais e Programas de Computador

Stricto Sensu

- Expedição de 2ª via de diploma de pós-graduação (mestrado e doutorado)

Documentação e Informação

- Consulta em acervo acadêmico de IES descredenciada

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da Universidade Federal Fluminense e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme legislação em vigor e mediante conhecimento das normativas internas aplicadas, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados neste Termo, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a confecção de documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a consulta periódica ao endereço de e-mail cadastrado e ao SEI-UFF, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas aos atos processuais;
- V - a atualização dos dados cadastrais no SEI-UFF;
- VI - as condições da rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do equipamento utilizado nas transmissões eletrônicas;
- VII - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Universidade Federal Fluminense para qualquer tipo de conferência;
- VIII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se

encontre o usuário externo; e

IX - a observância dos períodos de manutenção programada do SEI-UFF.

Para análise da solicitação de liberação do cadastro, o usuário deverá:

- Enviar pelo [Protocolo Gov.Br da UFF](#) por meio da solicitação “Envio de documentos para cadastro e liberação de usuário externo no SEI-UFF” o presente Termo devidamente preenchido e assinado, juntamente com um comprovante de residência (água, luz, gás ou telefone) em nome do solicitante e documento de identificação civil no qual conste CPF.
- Os documentos devem ser anexados e enviados de acordo com os requisitos estabelecidos.

_____ (Cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de _____

(ano).

Assinatura do Usuário

(assinatura eletrônica válida ou assinar conforme consta do documento de identificação civil apresentado)

ATENÇÃO:

- O Termo de Declaração de Concordância e Veracidade deve ser totalmente preenchido e assinado, bem como deve ser informado o e-mail cadastrado no SEI e assinalado o tipo de processo que irá atuar.

A assinatura deve ser realizada, preferencialmente, de forma eletrônica utilizando o [Assinador Digital do Governo Federal](#) ou Certificado ICP-Brasil. No caso da assinatura de próprio punho, o documento deve ser impresso e assinado manualmente à caneta, com posterior digitalização em PDF. A assinatura desenhada por meio de editores de texto ou recortada não possui validade.

- Os documentos devem ser digitalizados em boa qualidade, com resolução mínima de 300 dpi, sendo necessário que estejam completamente legíveis e em formato PDF.